



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei n.º 027/2.000

" Dispõe sobre o Pagamento de Gratificação a Tutores do Proformação e Repasse de Recursos á Agência Formadora."

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em decorrência da nomeação de tutores do PROFORMAÇÃO Programa de Formação de Professores em Exercício , para atender a Professores cursistas leigos , fica o Poder Executivo autorizado a pagar, a título de gratificação ,o valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais) ao mês pôr cursista atendido ,aos tutores do referido programa ,iniciando no dia 01/08/2.000 até o dia 31/07/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - Cada tutor poderá atender até de 7 a 12 Professores cursistas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a repassar mensalmente o valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) . pôr Professores Cursistas á AGÊNCIA FORMADORA DO PROFORMAÇÃO DE PROFESSORES., Para a manutenção desta ,durante a vigência do Programa (Agosto de 2.000 a Junho de 2002).

PARÁGRAFO ÚNICO - Para viabilizar os pagamentos referidos no art. 1º e 2º desta Lei, poderão ser utilizados recursos do DUNDEF .

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário .

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Lagoa da Confusão Tocantins ., aos 19 dias do mês de Junho de 2.000


Maria do Carmo T. Soares
- Ver. Presidente -

Av. Viturino Panta s/n.º - Centro - Lagoa da Confusão - To.,